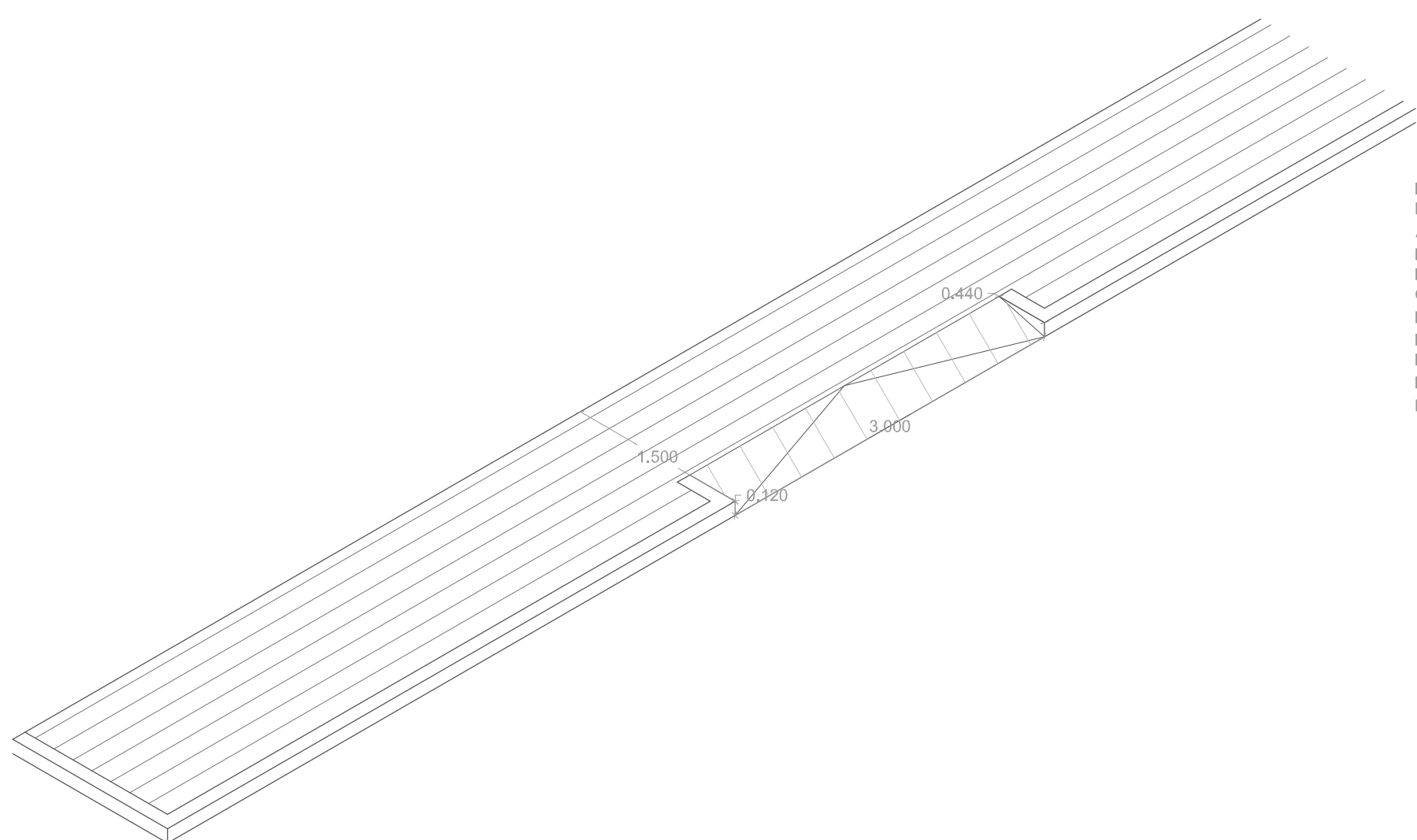
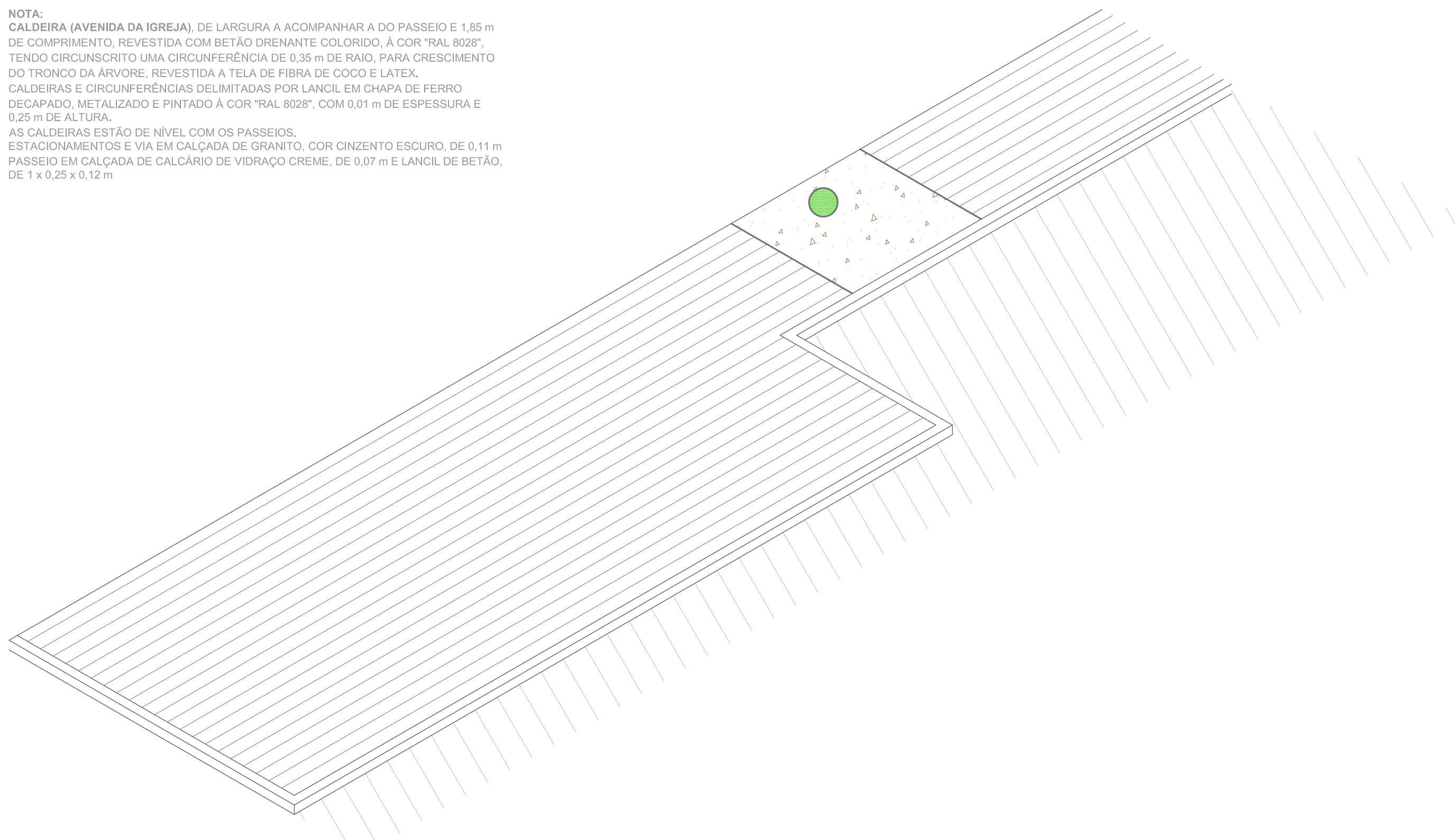


NOTA:
CALDEIRA (AVENIDA DA IGREJA), DE LARGURA A ACOMPANHAR A DO PASSO E 1,85 m
DE COMPRIMENTO, REVESTIDA COM BETÃO ORIENTADO, COLOCADO A 20 CM DO BOP,
TENDO CIRCUNSCRITO UMA CIRCUNFERÊNCIA DE 0,35 m DE RAIO, PARA CRESCIMENTO
DO TRONCO DO ÁRVORE, REVESTIDA A TELA DE FIBRA DE COCO E LATEX,
CALDEIRAS E CIRCUNFERÊNCIAS DELIMITADAS POR LANCIL EM CHAPA DE FERRO,
DEGRANDO METALIZADO E ENTÃO A CORTAL BOP, COM 0,1 m DE ESPESURA E
0,25 m DE ALTURA.
AS CALDEIRAS ESTÃO DE NÍVEL COM OS PASSEIOS,
ESTACIONAMENTOS E VIA EM CALÇADA DE GRANITO, COR CINZENTO ESCURO, DE 0,11 m,
PASSEIO EM CALÇADA DE CALÇADO DE VITRADO CROMADO, DE 0,07 m E LANCIL DE BETÃO,
DE 1 x 0,25 x 0,12 m.



NOTA:
PAVIMENTO RAMPEADO PARA QUANDO SE VERIFICAR A NECESSIDADE DE ACESSO,
A DISTÂNCIA ENTRE REBAIXAMENTOS DO PAVIMENTO PARA PERMITIR ACESSO NÃO
PODEA SER MENOR DO QUE 0,30 m, CASO ESTA SITUAÇÃO SE VERIFIQUE, MANTER
PASSEIO REBAIXADO.
O REBAIXAMENTO OCUPA 0,40 m DE LARGURA DO PASSO, FICANDO 0,30 m LIVRES
DE OBSTÁCULOS A CIRCULAÇÃO, EM SITUAÇÕES ONDE SE VERIFIQUE QUE O
PASSEIO NÃO PERDEA 1,5 m DE LARGURA, DESEMPENHANDO O SEU FUNKO,
PAVIMENTO RAMPEADO EM CALÇADA DE GRANITO, CINZENTO ESCURO, DE 0,11 m,
PASSEIO EM CALÇADA DE CALÇADO DE VITRADO CROMADO, DE 0,07 m E LANCIL DE
BETÃO, DE 1 x 0,25 x 0,12 m, QUE TAMBÉM FAZ O SUPORTE DA RAMPA DE ACESSO